



ITEM 26

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS DE AJUSTE FISCAL Relação Despesa Total com Pessoal x Receita Corrente Líquida Art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício 2024, não houve atos normativos de medidas de ajuste fiscal para a recondução do limite da **Despesa Total com Pessoal (DTP)** e **Receita Corrente Líquida (RCL)**, conforme solicitado no Item 26, Anexo I da Resolução TC Nº 269/2024, relativo à composição da Prestação de Contas do exercício 2024.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

Prefeitura Municipal de Feira Nova
Elizama Maria Gonzaga Vieira
Coordenadora de Controle Interno

